



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 487/2024 de 10 de junho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Leandro Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, matrícula nº 2266, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, para serem gozadas no período de 10 a 24 de junho de 2024 (15 dias de férias- primeira etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

